

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho do Campus

RESOLUÇÃO № 11, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 12 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às Áreas Acadêmicas e à Diretoria de Ensino, o prazo de 78 (setenta e oito) dias a contar da presente data, para conclusão dos trabalhos de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas Acadêmicas, referente à Resolução nº 48/2020/CONCAMP/POA/IFRS, Art. 4º, nos termos do processo nº 23368.000081/2021-17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.